



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1498A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.368**

Altera os dispositivos do Decreto Municipal nº 6.358, de 07 de junho de 2024 que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei nº 4.819, de 09 de abril de 2024, que cria o Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMDPI),

Considerando o disposto no Ofício nº 342, de 02 de julho de 2024 da Secretaria de Assistência Social.

DECRETA:

Art.1º - O artigo 1º do Decreto Municipal nº 6.358, de 07 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º - Fica constituído o Conselho Municipal da Pessoa Idosa pelos seguintes membros:

SECRETARIA DA SAÚDE

Titular Edivania Maria Herculano Mendes
Suplente Maria de Lourdes G. G. Tenani

DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Titular Arthur Yacubian Neto
Suplente Danilo Rodrigo Pereira

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular Bárbara Figueiredo Balbino
Suplente Elaine Maria Ceron

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Titular Maria Sidney de Oliveira
Suplente Lucieni Aparecida Vieira da Silva (NR)

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Titular Fabrizio Fernando Masciarelli
Suplente Rosangela Aparecida Merloti Trivelato

DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Titular Maria Bernadete Tapparo
Suplente Antonio Carlos Tamarindo

FUNDAÇÃO CÂNDIDO BRASIL ESTRELA

Titular Murilo Brandimarte Perez
Suplente Rosana Viscardi Estrela
Titular Mariana de Oliveira Santos
Suplente Anne Beatriz Perpétuo de Araújo (NR)

CLUBE DA TERCEIRA IDADE “ENCONTRO COM A FELICIDADE”

Titular Emílio Camuri
Suplente Marlei Camilo
Titular Jaime Aparecido Moretti
Suplente Eliana Carneiro Fonseca

SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA - VILA VICENTINA DE MIRASSOL

Titular Camila Gomes (NR)
Suplente Jurandyr Gimenes

Titular José Reinaldo Arado

Suplente Fabiana Caetano de Souza Fernandes”

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mirassol, 03 de julho de 2024.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,
na data supra.

Márcio Gomes Okuda

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

Licitações e Contratos**Extrato****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024 - PROCESSO Nº 056/2024 D.A. - D.C.L.**

OBJETO: Aquisição de um micro-ônibus para o Departamento de Esportes e Lazer.

Realizada a Sessão Pública e efetuadas as fases de ordem e proferidas as **desclassificações/inabilitações**, o certame foi declarado **FRACASSADO**.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e nos sites www.mirassol.sp.gov.br e www.bll.org.br.

Mirassol/SP, 03 de julho de 2024.

José Renato dos Santos Filho
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024 - PROCESSO Nº 025/2024 D.A. - D.C.L.

OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás acondicionado em galões retornáveis de 20 litros cada para o Departamento de Serviços Municipais de Mirassol/SP.

Realizada a Sessão Pública e efetuadas as fases de ordem e proferidas as **desclassificações/inabilitações**, o certame foi declarado **FRACASSADO**.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e nos sites www.mirassol.sp.gov.br e www.bll.org.br.

Mirassol/SP, 03 de julho de 2024.

Marcus Vinícius Viola Vettoretti
Pregoeiro

Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 84/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDO (ESCADA ESCALADA) PARA O PARQUE DA E.M.E.I. LUIZA CARDOSO DE ARRUDA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

TIPO: MENOR PREÇO.

Valor Global Estimado da Contratação: R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:



Do dia **03/07/2024**

até o dia **11/07/2024** às **09:00** horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

No dia **11/07/2024** a partir das **09:05** horas com duração de **06** (seis) horas de disputa.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

Diretamente nos sites www.bll.org.br - www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 03 de julho de 2024.

José Renato dos Santos Filho

Chefe da Divisão de Compras e Licitação

Departamento de Administração

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 87/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (CAFÉ DA MANHÃ E ALMOÇO) PARA O CAMPEONATO REGIONAL MINI-JOMI - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER.

TIPO: MENOR PREÇO.

Valor Global Estimado da Contratação:

R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Do dia **03/07/2024**

até o dia **11/07/2024** às **09:00** horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

No dia **11/07/2024** a partir das **09:05** horas com duração de **06** (seis) horas de disputa.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

Diretamente nos sites www.bll.org.br - www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 03 de julho de 2024.

José Renato dos Santos Filho

Chefe da Divisão de Compras e Licitação

Departamento de Administração



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 326a-7a6e-f4fa-3144

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirassol (SP), Edição nº 1498A, ano VII, veiculado em 03 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO GOMES OKUDA (CPF ***728378**) em 03/07/2024 às 16:04:27 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/326a-7a6e-f4fa-3144>